



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0330/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EFETUE A LIMPEZA E EFETIVA MANUTENÇÃO NA AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO E HUMBERTO CORREA BONETTI, BEM COMO, SEJAM TOMADAS TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS EM FACE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRA, NOTIFICANDO-A).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se efetuar a limpeza e efetiva manutenção na Avenida Jerônimo Figueira da Costa, no trecho compreendido entre as Ruas João Ferreira do Nascimento e Humberto Correa Bonetti, bem como seja tomada todas as medidas administrativas cabíveis em face da empresa responsável pela obra, notificando-a. Requer-se seja enviada cópia da presente indicação, ao Ilustre Representante do Ministério Público - 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Votuporanga, **DR. CLÉBER TAKASHI MURAKAWA**, Promotor de Direitos Constitucionais do Cidadão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Junho de 2007.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o acúmulo de lixo a céu aberto em terrenos urbanos causa diversos transtornos, como doenças e mau cheiro, sendo assim, cabe ao Poder Público tomar as medidas pertinentes no sentido de sanar tal problemática.

Considerando que fomos abordados por munícipes que queixaram-se do acúmulo exacerbado de lixo existente na Avenida Jerônimo Figueira da Costa, no trecho compreendido entre as Ruas João Ferreira do Nascimento e Humberto Correa Bonetti, bairro Pozzobon, o que foi constatado “*in loco*” por este Nobre Vereador (doc. anexo).

Assim, as melhorias que atualmente são feitas em nossa cidade pela Administração Pública como a pavimentação asfáltica, serviços de “tapa buraco”, instalação de guias, sarjetas, redes de água, esgoto e galerias pluviais, são reivindicações constantes de moradores de bairros e que a implantação desses proporcionam maior qualidade de vida aos moradores, além de valorizar os imóveis que se localizam ao longo de sua extensão.

Insta observar que, referida obra foi feita com recursos oriundos do convênio assinado junto ao Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Habitação - Coordenadoria de Planejamento Habitacional sob o n.º. 139/05/2006, ou seja, praticamente a um ano.

Observa-se que a supramencionada avenida, no trecho referido, está com as guias e sarjetas comprometidas, que são fundamentais no que tange ao escoamento das águas pluviais, bem como evitam o acúmulo das águas oriundas de residências que podem tornar-se um eminente criadouro de mosquitos.

Documento assinado pelo(s) LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:34:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-353786-8E3R1F-5X3T1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Ressalta-se que a pavimentação asfáltica do referido trecho, também está comprometida em diversos pontos ao longo de sua trajetória.

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal promover a qualidade do fluxo e segurança no tráfego de veículos em nossas vias públicas, bem como a respectiva limpeza dos referidos logradouros.

Desta forma, achamos pertinente apresentarmos a presente propositura no sentido de que sejam feitos reparos urgentes na localidade supramencionada, bem como a respectiva remoção do acúmulo de lixo, como forma de atender as solicitações de munícipes, garantindo assim, melhor fluxo e segurança no tráfego.